



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Abaré

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4250

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Abaré publica:

- **Portaria Nº 66/2021** - Dispõe sobre a remoção de servidor público municipal que especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000  
CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470  
E-mail: [prefeitura.abare@yahoo.com.br](mailto:prefeitura.abare@yahoo.com.br)

#### PORTARIA Nº 66/2021

“Dispõe sobre a remoção de servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais harmonioso e positivo ante às constatações realizadas ao longo do exercício, tudo em prol do atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Abaré;

**CONSIDERANDO** por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA**

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000  
CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470  
E-mail: [prefeitura.abare@yahoo.com.br](mailto:prefeitura.abare@yahoo.com.br)

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover a servidora **FABIANA ANGELO FERREIRA DA SILVA**, passando a mesma a ser lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo a mesma se apresentar à supra citada Unidade a partir de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ/BA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO**

**PREFEITO MUNICIPAL**